DECRETO Nº 3486, de 25 de maio de 2007

EXONERA TESOUREIRO INTEGRANTE DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei 4.743 de 21 de setembro de 1993, alterada pela Lei nº 6.663 de 24 de junho de 2002; DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da função de Tesoureiro integrante do grupo coordenador do órgão gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de maio de 2007, o Sr. João Batista Silva, nomeado através do decreto nº 3.319 de 25 de julho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GERALDO DONIZETE DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município